

GUIA DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

ANTES DE ADOTAR, PENSE!

OAB GOIÁS | CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL
DE DIREITO ANIMAL

GUIA DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

ANTES DE ADOTAR, PENSE!

Elaboração do conteúdo:
PAULIANE RODRIGUES MASCARENHAS
Presidente da Comissão Especial
de Direito Animal da OAB Goiás

OAB GOIÁS | CASAG | ESA
Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL
DE DIREITO ANIMAL

ÍNDICE

EM MEMÓRIA DE ZEZINHO 04

APRESENTAÇÃO 05

TESTE RÁPIDO: ESTOU PRONTO(A) PARA ADOTAR? 06

O ANIMAL COMO SUJEITO DE DIREITOS 07

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR 08

COMO ESCOLHER: CÃO OU GATO, FILHOTE, ADULTO OU IDOSO 15

ONDE ADOTAR E COMO FUGIR DE GOLPES 17

PASSO A PASSO DE UMA ADOÇÃO RESPONSÁVEL 19

SAÚDE E CUIDADOS NO DIA A DIA 23

MITOS E VERDADES 26

O QUE DIZ A LEI SOBRE O ABANDONO 28

O QUE SÃO MAUS-TRATOS 29

NÃO CONSIGO MAIS CUIDAR: O QUE FAZER ANTES DE PENSAR EM DEVOLVER 31

ANIMAIS COMUNITÁRIOS E COMO AJUDAR SEM ADOTAR 32

ENVELHECER E SE DESPEDIR COM DIGNIDADE 34

PRECISA DE ORIENTAÇÃO OU QUER DENUNCIAR MAUS-TRATOS? 36

PERGUNTAS FREQUENTES 38

TERMO DE ADOÇÃO, COMPROMISSO DO TUTOR 40

REFERÊNCIAS LEGAIS 43

Em memória de Zezinho

Zezinho era um animal de rua. Um dia, nossos caminhos se cruzaram e ele escolheu ficar. Ou talvez tenha sido ele quem me encontrou no momento exato em que eu mais precisava aprender sobre amor.

Por 16 anos, Zezinho dedicou sua vida à nossa família. Com o olhar manso, a presença constante e uma forma única de oferecer afeto, ele nos ensinou, dia após dia, aquilo que muitos seres humanos passam a vida inteira tentando compreender: o valor do cuidado, da lealdade, da gratidão e da arte de viver o momento presente com inteireza.

Ao contar sua história nestas páginas, meu desejo é que ela alcance muitos corações. Que cada animal abandonado seja visto não como um problema a ser gerido, mas como uma vida que merece uma oportunidade. Que todos os animais possam encontrar um lar seguro onde haja amor, respeito, proteção e dignidade.

A Adoção nos faz refletir que a responsabilidade por aqueles que vivem nas ruas não pertence a uma única pessoa ou instituição: ela é de toda a sociedade. São sementes de compaixão plantadas em nossas cidades, que nos convidam a refletir sobre o papel de cada um na construção de um mundo mais justo para todas as formas de vida.

Que o amor compartilhado com Zezinho se espalhe muito além da nossa família. Que inspire pessoas a estenderem a mão, abrirem suas portas, protegerem os vulneráveis e a fazerem a diferença, mesmo pelos gestos mais simples.

E que nunca nos esqueçamos de uma verdade fundamental: a forma como tratamos os animais revela quem somos quando ninguém está olhando. Que a vida seja generosa com aqueles que oferecem cuidado e respeito aos seres que dependem de nós.

Obrigada, Zezinho, por ter transformado a nossa vida. Seu amor permanece vivo em cada animal que ajudarmos, em cada ato de compaixão que praticarmos e em cada coração que sua história tocar.

Porque o amor verdadeiro não termina com a despedida. Ele continua em tudo aquilo que inspira.



APRESENTAÇÃO

A adoção que começa por impulso é, quase sempre, o primeiro passo de um abandono. Esta cartilha existe para que o seu "sim" seja pensado, informado e para a vida inteira do animal. A Comissão Especial de Direito Animal da OAB/GO (CEDA/OAB-GO) apresenta este guia com um objetivo direto: ajudar quem está pensando em adotar um cão ou um gato a tomar essa decisão de forma consciente, informada e responsável.

Adotar um animal é um ato de amor, mas também é um compromisso jurídico, financeiro e afetivo de longo prazo. Cada abandono começa, quase sempre, numa adoção que não foi bem pensada. Esta cartilha reúne os pontos sobre os quais toda pessoa deveria refletir antes de levar um animal para casa — e as consequências legais para quem decide abandoná-lo depois.

Leia com calma, converse com quem mora com você e, no final, preencha o Compromisso do Tutor. Se for útil, compartilhe: uma adoção bem pensada evita um abandono.

TESTE RÁPIDO, ESTOU PRONTO(A) PARA ADOTAR?

Marque o que é verdade hoje. Se ficar em dúvida em mais de dois itens, vale esperar e se preparar.

- [ ] Sei que um cão ou gato pode viver de 10 a 20 anos e estou disposto(a) a cuidar durante todo esse tempo.
- [ ] Já somei os gastos mensais (ração, higiene, vacinas, vermífugos, consultas) e eles cabem no meu orçamento.
- [ ] Tenho (ou vou formar) uma reserva para emergências veterinárias.
- [ ] Todas as pessoas que moram comigo concordam com a adoção.
- [ ] Meu imóvel permite animais e o espaço é adequado ao porte e à energia do bicho.
- [ ] Tenho tempo na rotina para alimentar, passear, brincar e dar atenção todos os dias.
- [ ] Tenho alguém de confiança para cuidar do animal quando eu viajar ou ficar doente.
- [ ] Aceito que filhotes e animais em adaptação podem arranhar, roer, latir e ter "acidentes", e vou lidar com paciência, sem violência.
- [ ] Vou castrar, vacinar, vermifugar e levar ao veterinário com regularidade.
- [ ] Sei que abandonar um animal é crime e que, se um dia eu não puder mais cuidar, existem alternativas legais e seguras.



O ANIMAL COMO SUJEITO DE DIREITOS

No Estado de Goiás, os animais não são tratados juridicamente como simples objetos ou bens. A Lei Estadual nº 21.104/2021 (Código de Bem-Estar Animal de Goiás) estabelece normas de proteção, defesa e preservação dos animais em todo o território estadual.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE 1.586.753, reconheceu os animais como sujeitos de direitos, dotados de proteção jurídica própria. Isso significa que adotar não é apenas um gesto pessoal: é assumir deveres legais de guarda, cuidado e responsabilidade civil sobre outro ser protegido por lei.





PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

1. Tempo de vida e compromisso de longo prazo

- Cães e gatos podem viver entre 10 e 20 anos, dependendo da espécie, do porte e dos cuidados recebidos.
- A adoção é um compromisso de longa duração, que deve ser pensado a partir da sua realidade de vida hoje — e também da que você espera ter daqui a 5, 10 ou 15 anos.
- Se eu me casar, tiver filhos, mudar de emprego ou de cidade, o animal continua comigo?

2. Custos reais da manutenção

- Alimentação, vacinas, vermífugos, castração e consultas veterinárias de rotina são custos recorrentes, não pontuais.
- É preciso também estar preparado financeiramente para emergências veterinárias, que podem ocorrer a qualquer momento.
- Adoção gratuita não significa manutenção gratuita.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

Use a tabela abaixo para fazer a sua conta antes de decidir

Item de custo	Frequência	meu valor estimado R$
Ração de boa qualidade	Mensal	
Areia higiênica ou tapetes (se aplicável)	Mensal	
Vacinas e reforços anuais	Anual	
Vermífugo e antipulgas/carrapatos	Periódico	
Consultas de rotina e exames	Anual ou mais	
Castração	Única	
Pet sitter, hotel ou creche nas viagens	Sob demanda	
Reserva para emergências	Mensal (guardar)	

3. E se eu perder o emprego ou a renda?

- Os cuidados com o animal continuam em tempos de aperto, e é possível se preparar para isso.
- Antes de adotar, vale pensar em uma reserva para o animal, mesmo que pequena.
- Conte com uma rede de apoio (família e amigos) que possa ajudar com custos ou cuidados temporários.
- Mesmo em um momento difícil, o abandono nunca é a saída. Peça ajuda a familiares, ONGs e protetores: existem alternativas.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

4. Espaço e regras do local

- Avalie se o espaço onde você vive é adequado ao porte e às necessidades do animal, e se o regulamento do local (condomínio, imóvel alugado) permite a presença de animais.
- Animais de porte grande ou muito ativos precisam de espaço e de passeios diários.
- Gatos precisam de ambiente enriquecido: arranhadores, prateleiras, esconderijos e janelas protegidas com telas.

Condomínio pode proibir animais?

Não de forma genérica. O Superior Tribunal de Justiça decidiu (REsp 1.783.076/DF, 2019) que a convenção de condomínio não pode proibir a criação e a guarda de animais de qualquer espécie nas unidades autônomas quando o animal não apresentar risco à segurança, à higiene, à saúde e ao sossego dos demais moradores.

O condomínio pode, sim, agir diante de animais que causem incômodo ou risco comprovado, e pode haver regras para o uso das áreas comuns. Em imóvel alugado, vale também o que diz o contrato de locação. Leia as regras antes de adotar e, havendo proibição genérica, converse com a administração.

5. Rotina e compatibilidade

- Considere sua rotina: tempo disponível para alimentação, passeios, atenção e convívio.
- Escolha um animal cujo temperamento, energia e necessidades combinem com sua realidade, e não apenas com a aparência.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

6. Todos da casa estão de acordo?

- Converse com quem mora com você antes de decidir. Adotar não pode ser uma decisão individual.
- Verifique se há alergias, medo de animais ou outras restrições entre os moradores.
- Combine quem cuidará do dia a dia (alimentação, passeios, higiene) e como serão divididos os custos.
- Crianças podem ajudar, mas a responsabilidade pelo animal é sempre dos adultos.

7. E se eu mudar de cidade ou de país?

- Mudança de cidade, casamento, filhos e novos empregos fazem parte da vida. O animal não deve ser deixado para trás quando a vida muda.
- Ao mudar de cidade, verifique se o novo imóvel aceita animais e como será o transporte.
- Se a ideia de morar fora está nos seus planos, o animal deve fazer parte dela. Pesquise com antecedência as exigências do país de destino (microchip, vacinas, exames e atestados) e reserve alguns meses para se organizar.
- O animal é parte da família e deve acompanhar você nas mudanças. Com planejamento, tudo fica mais tranquilo.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

8. E nas férias e nas viagens?

- Quem cuidará do animal enquanto você viaja? Familiar, amigo, cuidador (pet sitter), hotel ou creche pet?
- Esses serviços têm custo e precisam ser reservados com antecedência, principalmente em feriados.
- Nem todo hotel, pousada ou meio de transporte aceita animais. Planeje as viagens também a partir dessa realidade.
- Deixar o animal sozinho por vários dias, sem alimento, água e cuidados, é negligência e pode configurar maus-tratos.

9. E se o animal adoecer ou envelhecer?

- Como todo ser vivo, o animal pode adoecer e envelhecer, e alguns casos exigem remédios contínuos, exames e consultas frequentes.
- Para emergências, vale formar uma reserva ou avaliar um plano de saúde pet.
- Animais idosos precisam de mais tempo, paciência e adaptações na casa.
- Cuidar também é acompanhar o animal até o fim da vida, com respeito e dignidade.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

10. E se ele estragar as minhas coisas?

- Filhotes e animais em adaptação podem roer móveis, arranhar sofás, cavar o jardim, latir, miar ou fazer as necessidades fora do lugar.
- Isso é comportamento natural e costuma melhorar com paciência, rotina, passeios, brinquedos e orientação veterinária ou de um profissional de comportamento animal.
- Se você tem objetos delicados ou valiosos, guarde-os e organize a casa antes da chegada do animal.
- Punições violentas não resolvem e podem configurar maus-tratos. Danos materiais não justificam o abandono.

11. Um plano para o imprevisto

- Pense em quem poderá cuidar do animal em caso de viagem, doença ou impossibilidade temporária ou definitiva sua.
- Deixe anotado o nome e o contato de uma pessoa de confiança que assumiria o cuidado em uma emergência.
- Ter esse plano definido evita que o animal seja abandonado diante de um imprevisto.

12. Castração: parte do compromisso

- A castração previne doenças, reduz comportamentos indesejados (marcação de território, fugas, brigas) e evita o nascimento de ninhadas sem previsão de acolhimento, contribuindo diretamente para combater a superpopulação e o abandono. Converse com o médico-veterinário sobre o melhor momento para cada animal.

PONTOS PARA REFLETIR ANTES DE ADOTAR

13. A decisão deve ser de quem vai cuidar

- Adoção não deve ser feita por impulso, nem como presente-surpresa para outra pessoa.
- Quem vai conviver diariamente com o animal deve ser quem toma a decisão.

14.Valorize também o animal sem raça definida (SRD), adulto e idoso

- Animais SRD, adultos e idosos têm as mesmas capacidades de vínculo, afeto e companheirismo que animais de raça definida ou filhotes, e enfrentam muito mais dificuldade para serem adotados.
- Um adulto já tem temperamento conhecido, o que facilita escolher o animal certo para a sua rotina.



COMO ESCOLHER: CÃO OU GATO, FILHOTE, ADULTO OU IDOSO

A aparência encanta, mas o que sustenta a convivência é a combinação entre a energia do animal e a sua rotina. Compare antes de decidir.

	Cão	Gato
Passeios	Diários, por necessidade fisiológica e emocional	Não precisam sair; precisam de estímulo dentro de casa
Tempo sozinho	Tolera menos; pode sofrer de ansiedade de separação	Costuma tolerar melhor, mas também precisa de atenção diária
Espaço	Depende muito do porte e da energia	Valoriza altura, esconderijos e arranhadores
Higiene	Necessidades feitas fora (ou em tapete, com treino)	Caixa de areia limpa todos os dias
Vida útil média	Cerca de 10 a 15 anos, conforme o porte	Cerca de 12 a 20 anos
Segurança	Coleira, guia e identificação nos passeios	Telas em janelas e sacadas; saída da casa só com segurança

COMO ESCOLHER: CÃO OU GATO, FILHOTE, ADULTO OU IDOSO

Filhote, adulto ou idoso?

- **Filhote:** exige muito tempo, vacinas em série, educação e paciência com acidentes. O porte adulto pode ser uma surpresa, então pergunte sobre a raça predominante e a estimativa de tamanho.
- **Adulto:** temperamento já definido, adaptação costuma ser mais tranquila e o que você vê é o que você tem.
- **Idoso:** calmo, grato e geralmente o último a ser escolhido. Pede mais cuidados de saúde, mas oferece uma convivência serena.

Perguntas para fazer a quem está doando

1. **Como é a saúde do animal? Já foi vacinado, vermifugado e castrado?**
2. **Qual é o temperamento? Convive bem com crianças, outros cães ou gatos?**
3. **Tem algum medo, trauma ou hábito que exija atenção?**
4. **De onde ele veio e quanto tempo está sob os cuidados atuais?**
5. **Posso visitar mais de uma vez antes de decidir?**
6. **Existe um termo de adoção? O que acontece se eu não puder ficar com ele?**



ONDE ADOTAR E COMO FUGIR DE GOLPES

O melhor lugar para adotar é onde alguém cuida bem dos animais e se importa com o destino de cada um.

Boas fontes de adoção

- ONGs e associações de proteção animal;
- protetores independentes e lares temporários (peça referências);
- feiras de adoção organizadas por entidades identificadas;
- programas de adoção do poder público, como a Diretoria de Bem-Estar Animal da Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma), em Goiânia;
- o próprio animal que já faz parte da sua vizinhança, desde que você consiga localizar o cuidador e conversar com ele.

ONDE ADOTAR E COMO FUGIR DE GOLPES

Sinais de alerta: quando desconfiar

- Venda disfarçada de adoção, com preço alto, sem recibo e sem informação sobre o destino do dinheiro. Entidades sérias podem pedir uma taxa para cobrir vacina e castração, mas explicam e dão comprovante.
- Animais em locais sujos, apertados, sem água ou visivelmente doentes.
- Pressa para fechar a adoção, recusa de visitas ou de conversa sobre o histórico do animal.
- Ninguém sabe dizer a origem, a idade aproximada ou o estado de saúde.
- Oferta de filhotes de raça "baratinhos" por mensagem, sem que você possa conhecer os pais e o local onde vivem. Isso pode indicar canil clandestino.

Adote, não compre

Sempre adote, em vez de comprar. Cada animal adotado ganha uma nova chance, abre espaço para que outro seja resgatado e não alimenta o comércio de reprodução.

Mas, se mesmo assim você for comprar, compre apenas de local registrado: estabelecimento ou canil regular, com médico-veterinário como responsável técnico, que permita conhecer os pais e o ambiente em que os animais vivem e que emita nota fiscal. Evite canis caseiros ou clandestinos e compras pela internet sem visita ao local.

Algumas cidades, como Goiânia, têm lei municipal que restringe a comercialização de animais em petshops, lojas de ração e feiras. Verifique sempre a norma atualizada do seu município.



Regra de ouro: se você não pode ver onde o animal vive, conhecer quem cuida dele e receber informações claras, não adote nem compre.



PASSO A PASSO DE UMA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

1. Converse com quem divide a casa com você

- Adotar não pode ser uma decisão individual quando há outras pessoas convivendo no mesmo espaço.
- Alinhe expectativas sobre quem vai cuidar do dia a dia, dividir custos e assumir a responsabilidade em caso de imprevisto.

2. Conheça o animal antes de decidir

- Sempre que possível, visite o animal mais de uma vez antes de levá-lo para casa.

PASSO A PASSO DE UMA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

- Busque, com quem cuidou dele antes (ONG, abrigo, protetor independente), informações sobre histórico de saúde, temperamento, convivência com outros animais e crianças, e eventuais restrições.

- Desconfie de adoções feitas às pressas, sem nenhuma informação prévia sobre o animal.

3. Prepare a casa antes da chegada

- Separe espaço, alimentação adequada, itens básicos (cama, coleira, caixa de areia, se for gato) e remova do ambiente objetos ou substâncias que possam representar risco.

- Se já houver outros animais em casa, planeje uma apresentação gradual, em ambiente neutro e com supervisão.

- além de espaço e alimentação adequada, coleira com identificação, comedouro e bebedouro.

4. Formalize a adoção

- Sempre que possível, formalize a adoção por meio de termo de responsabilidade ou de adoção, ainda que simples, identificando tutor e animal e as condições acordadas.

- Guarde comprovantes de vacinação, castração e histórico de saúde entregues no momento da adoção.

PASSO A PASSO DE UMA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

5. Leve o animal ao médico-veterinário

- Agende uma consulta logo após a adoção, para avaliação geral de saúde e planejamento do calendário de vacinas, vermifugação e castração, quando ainda não realizada.

6. Tenha paciência com a adaptação

- É normal que o animal leve dias ou semanas para se adaptar a um novo ambiente, rotina e pessoas.
- Evite mudanças bruscas nesse período e ofereça previsibilidade: horários de alimentação, passeio e descanso.

7. Mantenha o compromisso ao longo do tempo

- Cuidados veterinários de rotina, convívio e atenção não terminam depois da fase inicial: a responsabilidade é para toda a vida do animal.
- Diante de qualquer dificuldade de convivência, busque orientação (veterinária ou comportamental) antes de considerar a devolução ou o abandono.

PASSO A PASSO DE UMA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

8. Tenha paciência com a adaptação

Fase	O que esperar	O que fazer
Primeiros 3 dias	Medo, timidez, pouco apetite, esconderijos	Ambiente calmo, poucas visitas, rotina previsível, sem forçar contato
Até 3 semanas	O animal começa a conhecer a casa e testar limites	Reforçar rotina, passeios, brincadeiras e regras simples, sem violência
Até 3 meses	Vínculo mais firme e comportamento mais estável	Manter consistência, consulta de retorno, completar vacinas e castração

Cada animal tem o seu tempo. Animais com histórico de abandono ou maus-tratos podem precisar de mais paciência e de apoio profissional.

9. kit de chegada

- [ ] Coleira com plaquinha de identificação (nome e telefone)
- [ ] Comedouro, bebedouro e ração indicada pelo veterinário
- [ ] Cama ou caminha em local tranquilo
- [ ] Brinquedos e, para gatos, arranhador
- [ ] Caixa de transporte (obrigatória para gatos e útil para cães pequenos)
- [ ] Caixa de areia (gatos) ou tapetes higiênicos (cães em treino)
- [ ] Telas de proteção em janelas e sacadas
- [ ] Telefone do veterinário e de um serviço de urgência 24 horas



SAÚDE E CUIDADOS NO DIA A DIA

O calendário exato de vacinas e vermífugos varia conforme a idade, a espécie, o histórico e a região. O médico-veterinário define o plano de cada animal. O quadro abaixo mostra o que não pode ficar de fora.

Cuidado	Por que importa	Frequência
Vacinas polivalentes	Protegem contra doenças graves como parvovirose e cinomose (cães) e rinotraqueíte, calicivirose e panleucopenia (gatos)	Série de filhote e reforço anual, conforme orientação veterinária
Vacina antirrábica	Protégé animais e pessoas contra a raiva	Série de filhote e reforço anual, conforme orientação veterinária
Vermifugação	Previne vermes que afetam a saúde do animal e podem ser transmitidos a pessoas	Conforme idade e orientação veterinária

SAÚDE E CUIDADOS NO DIA A DIA

Cuidado	Por que importa	Frequência
Controle de pulgas e carrapatos	Evita doenças transmitidas por parasitas	Conforme produto indicado pelo veterinário
Castração	Previne doenças, fugas, brigas e ninhadas indesejadas	Uma vez, no momento indicado pelo veterinário
Consulta de rotina	Detecta problemas cedo e acompanha o envelhecimento	No mínimo anual; idosos, com mais frequência
Identificação	Facilita o reencontro se o animal se perder	Coleira com plaquinha e, se possível, microchip

Alimentação adequada

O animal precisa de dieta equilibrada, com nutrientes suficientes e água limpa e fresca à vontade, em todas as fases da vida. Ração de qualidade, adequada à espécie, idade e porte, é a opção mais indicada. Qualquer mudança na alimentação deve seguir a orientação do médico-veterinário.

SAÚDE E CUIDADOS NO DIA A DIA

Alimentos que fazem mal

Alguns alimentos comuns em casa são perigosos para cães e gatos. Em caso de ingestão, procure um veterinário imediatamente.

- Chocolate e cacau
- Uva e uva-passa
- Cebola, alho e cebolinha
- Abacate, castanha-de-caju crua e macadâmia
- Bebidas alcoólicas e café
- Alimentos com xilitol (adoçante presente em algumas gomas de mascar e doces)
- Ossos cozidos, que podem lascar
- Alimentos muito temperados, fritos ou gordurosos
- Para gatos, plantas como o lírio, que são muito tóxicas

Respeite o jeito de ser do seu animal

Os animais têm sensibilidades próprias. Fogos de artifício, perfumes fortes, secadores, roupinhas apertadas e manipulações forçadas podem causar estresse. Um ato de amor é entender o que é bom para o animal, e não apenas o que é divertido para o tutor. Passeios sem guia e sem identificação também colocam o animal em risco de atropelamento, brigas, doenças e extravio.

Sinais de alerta: procure o veterinário

- Apatia incomum, recusa de comida ou água por mais de um dia
- Vômitos ou diarreia repetidos, ou com sangue
- Dificuldade para respirar, urinar ou evacuar
- Convulsões, desmaios ou dor evidente
- Gato que tenta urinar e não consegue (emergência)



MITOS & VERDADES

Afirmação	Mito ou verdade?	Na real
"Adoção gratuita sai de graça."	Mito	O animal custa em ração, saúde e cuidados por 10 a 20 anos.
"Gato se vira sozinho."	Mito	Gatos precisam de água, comida, caixa de areia limpa, atenção e acompanhamento veterinário todos os dias.
"Cão de rua adulto não se adapta."	Mito	Muitos se adaptam muito bem e demonstram enorme gratidão.
"Castrar muda a personalidade."	Mito	A castração reduz marcação, fugas e brigas, mas o jeito de ser do animal permanece
"Filhote é mais fácil de educar."	Em parte	É mais moldável, mas dá mais trabalho e exige muito tempo e paciência.

MITOS & VERDADES

Afirmação	Mito ou verdade?	Na real
"Animal vira-lata tem mais problemas de saúde."	Mito	Cuidados, genética e histórico pesam mais do que a ausência de raça definida.
"Deixar o cachorro solto na rua é liberdade."	Mito	Expõe o animal a atropelamentos, brigas, doenças e envenenamento, e o tutor pode ser responsabilizado.
"Dar um animal de presente é um gesto de carinho."	Mito	Sem escolha e preparo de quem vai cuidar, o risco de abandono aumenta.
"Abandonar na rua é melhor do que levar a um abrigo."	Mito	Abandono é crime e expõe o animal a fome, doenças e acidentes.
"Cachorro 'sabe' que fez errado quando estraga algo."	Mito	O que parece culpa é reação ao seu tom de voz. Punição não ensina

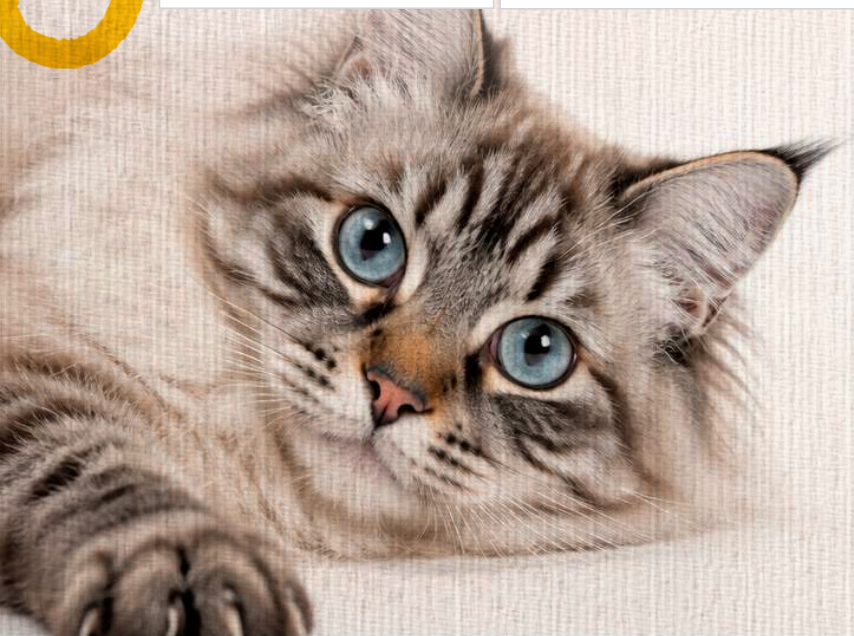



IMPORTANTE !

O QUE DIZ A LEI SOBRE O ABANDONO

O abandono de animais é crime ambiental, previsto no art. 32 da Lei Federal nº 9.605/1998, que tipifica como conduta criminosa praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais. Para cães e gatos, a Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão) prevê pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda, sem prejuízo das sanções previstas na legislação estadual, a exemplo da Lei nº 21.104/2021.

Além da esfera penal, o tutor que abandona um animal pode responder civilmente pelos danos causados, inclusive por eventuais acidentes ou prejuízos provocados por esse animal depois de abandonado.



IMPORTANTE !

O QUE SÃO MAUS-TRATOS

São ações ou omissões, intencionais ou não, que causam ou podem causar ao animal privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, doenças ou morte. Exemplos:

- abandonar animal doente, ferido ou debilitado, ou deixar de lhe dar assistência veterinária;
- abandonar em vias públicas, em imóveis fechados ou desabitados;
- manter o animal em local anti-higiênico, sem água, comida, abrigo, luz ou ar;
- confinamento ou acorrentamento inadequado;
- agressões de qualquer tipo, incluindo espancamento e uso de substâncias tóxicas;
- expor o animal a brigas e rinhas.

O QUE SÃO MAUS-TRATOS
As três esferas de responsabilidade

Esfera	Base legal	O que pode acontecer
Penal	Art. 32 da Lei nº 9.605/1998 e Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão)	Para cães e gatos: reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda. A pena é aumentada de 1/6 a 1/3 se houver morte do animal.
Administrativa	Lei Estadual nº 20.629/2019 e Código de Bem-Estar Animal (Lei Estadual nº 21.104/2021)	Apreensão do animal, multa e proibição de criar ou manter animais. Em caso de morte, as penalidades podem chegar ao triplo (alteração da Lei Estadual nº 22.647/2024).
Civil	Código Civil	Reparação de danos causados pelo animal, inclusive os provocados depois de abandonado, e despesas de tratamento.

O Código de Bem-Estar Animal de Goiás estabelece como diretriz a conscientização de que o abandono, pelo padecimento que causa ao animal, configura, em tese, crime ambiental e maus-tratos por omissão.

Seu animal na rua é sua responsabilidade

Animais com tutor devem sair à rua com identificação e acompanhados do responsável. Deixar o animal solto, sem supervisão, é uma das causas de atropelamentos, brigas e do aumento de animais de rua, além de expor o tutor a responder por danos causados a terceiros.



NÃO CONSIGO MAIS CUIDAR: O QUE FAZER ANTES DE PENSAR EM DEVOLVER

Dificuldades acontecem. O que a lei e a ética não aceitam é o abandono. Antes de qualquer decisão, siga esta ordem:

1. **Identifique o motivo.** Problema de comportamento, saúde, dinheiro, moradia ou falta de tempo? Cada um tem caminhos diferentes.
2. **Busque ajuda profissional.** Um médico-veterinário ou um profissional de comportamento animal resolve muito mais casos do que se imagina.
3. **Acione sua rede de apoio.** Família e amigos podem ajudar com custos ou cuidados, temporária ou definitivamente.
4. **Procure quem te entregou o animal.** Muitas ONGs e protetores aceitam o animal de volta ou ajudam a encontrar um novo lar, principalmente quando há termo de adoção.
5. **Divulgue com responsabilidade.** Se for preciso encontrar outra família, conheça quem vai adotar, converse, visite a casa e formalize em termo.
6. **Busque orientação do poder público.** A Secretaria ou Agência Municipal de Meio Ambiente da sua cidade pode orientar sobre alternativas.

⚠ *Devolver o animal com responsabilidade, a quem pode cuidar dele, é muito diferente de abandonar. O que a lei pune é largar o animal à própria sorte.*



ANIMAIS COMUNITÁRIOS E COMO AJUDAR SEM ADOTAR

Nem todo mundo pode adotar agora, mas todo mundo pode ajudar.

Situação	Quem são	Quem cuida
Animal com tutor	Tem lar, registro e identificação	O tutor responde por todas as necessidades de bem-estar
Animal comunitário	Cria laços com a comunidade onde vive, mas não tem um responsável único	A comunidade, com um cuidador principal que assina termo de compromisso; o animal deve ser castrado e registrado, nos termos da Lei Estadual nº 17.767/2012
Animal de rua	Vive sem responsável, sujeito a fome, doenças e maus-tratos	O poder público deve recolher e tratar os animais vulneráveis, doentes ou feridos

ANIMAIS COMUNITÁRIOS E COMO AJUDAR SEM ADOTAR

Goiás também proíbe impedir que cuidadores e voluntários forneçam alimento, água ou assistência veterinária a animais comunitários ou em situação de rua em logradouros públicos.

Formas de ajudar

- Lar temporário: abrigue um animal por um período, até que ele seja adotado.
- Apadrinhamento: ajude com ração, medicamentos ou despesas de um animal que continua sob cuidado de uma ONG.
- Doações: ração, cobertores, medicamentos, caixas de transporte
- Voluntariado: feiras de adoção, mutirões de castração, transporte, divulgação e passeios.
- Divulgação responsável: compartilhe animais para adoção sempre com contato da entidade ou do protetor responsável.
- Castração solidária: apoie campanhas de castração, que atacam a raiz da superpopulação.
- Denúncia: comunique maus-tratos pelos canais oficiais.

Castração, e não eliminação

O controle populacional previsto em lei não busca erradicar cães e gatos, e sim conter a superpopulação. A eutanásia só é permitida nos casos previstos em lei, sempre realizada por médico-veterinário e justificada por laudo técnico..



ENVELHECER E SE DESPEDIR COM DIGNIDADE

Adotar também é prometer estar presente na velhice e na despedida.

Cuidando de um animal idoso

- Consultas e exames com mais frequência, a cada seis meses ou conforme orientação veterinária.
- Cama macia, rampas ou tapetes antiderrapantes para quem tem dificuldade de se locomover.
- Alimentação adequada à idade, sempre indicada pelo veterinário.
- Passeios mais curtos e tranquilos, respeitando o ritmo do animal.
- Atenção a mudanças de comportamento, apetite, sono e hábitos de higiene.

ENVELHECER E SE DESPEDIR COM DIGNIDADE

Quando a doença avança

O médico-veterinário pode indicar tratamentos de conforto e controle da dor, os chamados cuidados paliativos, para garantir qualidade de vida. Em situações de sofrimento que não pode ser aliviado, a eutanásia é um procedimento que só pode ser realizado por médico-veterinário, nos casos e condições previstos em lei e em normas profissionais, justificado por avaliação técnica. Converse com o profissional de sua confiança com antecedência: decidir com calma ajuda a proteger o animal e quem cuida dele.

O luto também é legítimo

A perda de um animal de estimação é uma perda real. Permita-se sentir, conversar com quem entende, criar uma lembrança e, quando e se sentir vontade, abrir o coração para a vida de outro animal que precisa de um lar. Honrar quem se foi pode ser dar a outro a mesma chance.



IMPORTANTE !

PRECISA DE ORIENTAÇÃO OU QUER DENUNCIAR MAUS-TRATOS?

A Comissão Especial de Direito Animal da OAB Goiás(CEDA/OAB/GO) atua na defesa jurídica dos animais e no fortalecimento da legislação de proteção animal em Goiás. Casos de maus-tratos ou abandono também podem ser denunciados à Polícia Civil, à Polícia Militar Ambiental e ao Ministério Público de Goiás.

Canais de denúncia em Goiás:

Polícia Civil	Disque Denúncia da Polícia Civil de Goiás	**197** — **(62) 9 8581 8197**
GPA	Grupo de Proteção Animal (Goiânia)	**(62) 3201-2350 ou (62) 3201-2326**
AMMA	Agência Municipal do Meio Ambiente (Goiânia)	**161**
DEMA	Delegacia de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente	**(62) 3201-2632 ou (62) 3201-2606**
GCM	Guarda Civil Metropolitana	**153**
PC	Delegacia de Polícia	**Compareça a qualquer delegacia e registre um Boletim de Ocorrência**
MP	Ministério Público de Goiás	**Formulário no site oficial do MPGO**

Denunciar é um ato de responsabilidade e pode salvar vidas.
O silêncio também protege o agressor.

IMPORTANTE !

PRECISA DE ORIENTAÇÃO OU QUER DENUNCIAR MAUS-TRATOS?

Como fazer uma denúncia que funcione

1. Anote o endereço completo e pontos de referência.
2. Registre provas com fotos e vídeos, sempre sem se expor ao risco: data, hora, estado do animal, o local onde vive e a falta de água, comida ou abrigo.
3. Descreva os fatos com clareza: o que acontece, desde quando, com que frequência.
4. Informe se há risco imediato (animal ferido, sem socorro, agredido agora).
5. Guarde o número do protocolo e acompanhe.
6. Não confronte o agressor. Sua segurança vem primeiro, e a denúncia pode ser anônima.

Quem faz o quê

A Polícia Civil investiga o crime e busca responsabilizar quem o praticou. O recolhimento e o tratamento de animais de rua, doentes ou feridos, sem tutor, é dever do poder público municipal (órgão ambiental ou unidade de vigilância de zoonoses). Por isso, em alguns casos, vale acionar mais de um canal.



PERGUNTAS FREQUENTES

Posso adotar morando de aluguel ou em condomínio?
Em condomínio, a convenção não pode proibir de forma genérica a criação de animais nas unidades autônomas se eles não oferecerem risco à segurança, à higiene, à saúde e ao sossego dos moradores (STJ, REsp 1.783.076/DF). Isso não dispensa o tutor de cuidar para que o animal não incomode os vizinhos. Em imóvel alugado, confira também o contrato de locação. Em qualquer caso, leia as regras e converse com a administração ou o proprietário antes de adotar. Não adote contando com "dar um jeito" depois.

Preciso assinar algum documento?
Não há formulário único obrigatório, mas o termo de adoção protege o animal, a entidade e o tutor. Ele registra quem adotou, as condições combinadas e o histórico de saúde.

PERGUNTAS FREQUENTES

Adotei e não me adaptei. Posso devolver?
Procure a entidade ou o protetor de origem e converse. Devolver com responsabilidade, a quem possa cuidar, é muito diferente de abandonar.
Quanto custa manter um cão ou gato? Varia muito com porte, idade e saúde. Use a tabela de custos deste guia com os valores da sua cidade e some a reserva para emergências.

Posso adotar um animal de rua que encontrei?
Sim, e é um gesto bonito. Antes, leve-o ao veterinário, verifique se há tutor procurando (microchip, plaquinha, redes sociais da região) e mantenha-o isolado de outros animais até receber avaliação de saúde.

Meu animal pode ficar solto no quintal o dia todo?
Precisa de abrigo, água, sombra, higiene e contato com a família. Acorrentar ou confinar em condições inadequadas é maus-tratos.

Tenho bebê ou estou grávida. Posso ter animal?
Sim, com planejamento: veterinário em dia, higiene, vermifugação regular e supervisão do convívio. Converse com seu médico e o veterinário.
Quem é responsável se meu animal causar um acidente? O tutor responde civilmente pelos danos causados pelo animal, como regra, e pode responder também por outras esferas, a depender do caso.

O que fazer se vir um animal sendo maltratado?
Registre provas com segurança e denuncie pelos canais indicados neste guia. Não confronte o agressor.



Termo de adoção, Compromisso do Tutor

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

1ª DADOS DAS PARTES

DOADOR(A)/ENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ADOTANTE: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

ANIMAL

Nome: _____ Espécie: _____ Sexo: _____ Idade aprox.: _____

Porte: _____ Pelagem: _____ Microchip/identificação: _____

Vacinas: _____ Vermifugação: _____ Castrado(a): ( ) sim ( ) não

Observações de saúde e comportamento: _____

O(A) ADOTANTE DECLARA, E SE COMPROMETE A:

1. Dar ao animal alimentação adequada, água limpa, abrigo seguro e confortável, higiene e convívio.
2. Levar o animal ao médico-veterinário periodicamente e sempre que houver necessidade, mantendo vacinas e vermifugação em dia.
3. Castrar o animal, quando ainda não castrado, no prazo de _____, salvo contraindicação veterinária.
4. Manter o animal identificado e não deixá-lo solto na rua, sem supervisão.
5. Não maltratar, abandonar, vender, doar ou ceder o animal a terceiros sem comunicar o(a) doador(a)/entidade.
6. Em caso de impossibilidade de manter o animal, comunicar o(a) doador(a)/entidade para que, em conjunto, seja encontrada solução segura, vedado o abandono.
7. Permitir contato e acompanhamento da adaptação do animal pelo(a) doador(a)/entidade, mediante aviso prévio, nos primeiros _____ meses.
8. Estar ciente de que maus-tratos e abandono de animais são crimes e podem gerar multas, proibição de guarda e responsabilização civil.

Local e data: .....

_____ _____

Doador(a)/Entidade Adotante

Compromisso do Tutor

(Esta é uma página para você recortar, assinar e guardar!)

Depois de ler este guia, marque o que você se compromete a fazer:



- [ ] Vou cuidar do meu animal por toda a vida dele.



- [ ] Vou alimentá-lo bem e garantir água limpa todos os dias.



- [ ] Vou dar abrigo, segurança, carinho e atenção.



- [ ] Vou levá-lo ao veterinário, vacinar, vermifugar e castrar.



- [ ] Vou respeitar o jeito de ser da espécie dele.



- [ ] Vou identificá-lo e não deixá-lo solto na rua.



- [ ] Nunca vou abandoná-lo. Se algo mudar, vou buscar ajuda.



- [ ] Vou denunciar maus-tratos e incentivar a adoção responsável.

Nome do tutor(a): ..... Nome do animal: .....

Data: ..... de ..... de ..... Assinatura: .....

Referências legais

Federal
Constituição Federal de 1988, art. 225, §1º, VII
Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), art. 32
Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão)
Lei nº 13.426/2017 (política de controle da natalidade de cães e gatos)

Estadual (Goiás)
Lei nº 21.104/2021 (Código de Bem-Estar Animal) e suas alterações, entre elas as Leis nº 21.551/2022, nº 22.604/2024 e nº 22.647/2024
Lei nº 20.629/2019 (define e pune atos de crueldade e maus-tratos), alterada pela Lei nº 22.647/2024
Lei nº 17.767/2012 (controle da reprodução de cães e gatos)
Lei nº 21.479/2022 (Sistema de Denúncia "SOS Animal")
Lei nº 21.778/2023 (proíbe tatuagens e piercings em animais)
Lei nº 21.910/2023 (proíbe a comercialização de anticoncepcionais para cães e gatos sem prescrição veterinária)

Municipal (Goiânia)
Lei Municipal nº 10.570/2020 (comercialização de animais)

Jurisprudência
STF, ADI 4983 (vaquejada)
STJ, REsp 1.783.076/DF (animais em condomínio), Terceira Turma, julgado em 14/05/2019
Leis mudam com frequência. Confira sempre a versão atualizada no portal de legislação do Estado de Goiás.



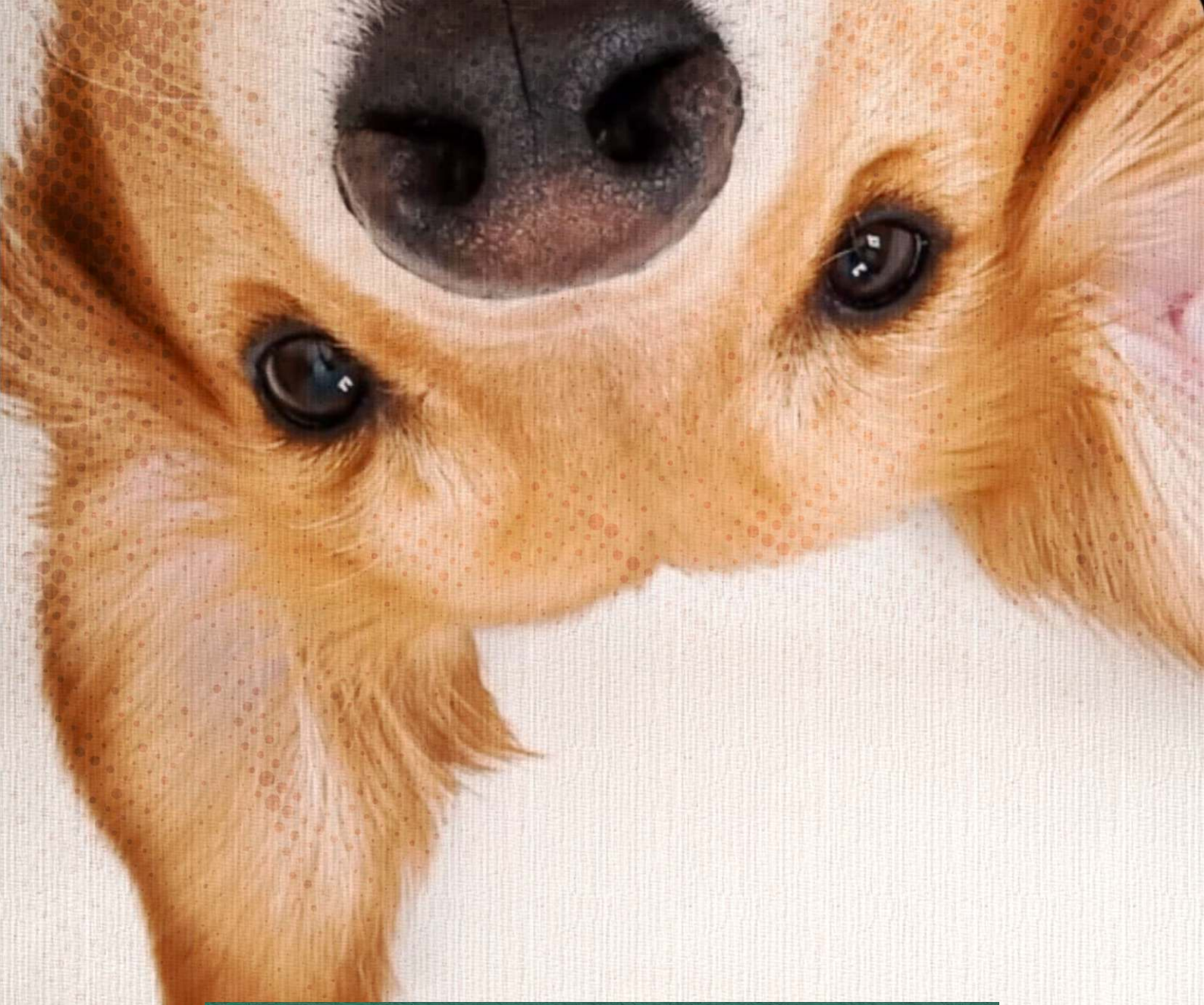

JUNTOS PELA PROTEÇÃO ANIMAL

Adotar é um ato de responsabilidade. Pense bem, decida com consciência e transforme a vida de um animal para sempre.

OAB GOIÁS | CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ANIMAL

@direitoanimal.go

/oabgoias

www.oabgo.org.br